

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N°05 / 1998**

**Concede cidadania honorária ao Senhor FÁBIO DE SALLES MEIRELLES e dá outras providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art.84,I,d, da Resolução 004, de 28 de agosto de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:*

Art.1º. É concedido ao Senhor FÁBIO DE SALLES MEIRELLES, o título de Cidadão Honorário de Cabeceira Grande, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º. Nos termos do art.226 da Resolução 004, de 28.08.1997, a entrega do título de cidadania honorária far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, em dia marcado pelo outorgado.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.

**VEREADOR ELIEZER CRUZ**

**VEREADOR ALÉCIO MUNDIM**

**VEREADORA MARIA ALICE**

**VEREADOR ALBERTO MARTINS**

**VEREADOR JOSÉ VIANA**